



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 230/2020

Data: 08 de junho de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que realize a divulgação diária do número de casos de dengue no Município através da disponibilização de boletim informativo nas páginas oficiais da Prefeitura, dando ampla publicidade sobre a quantidade de casos, o que colaborará para a conscientização e a prevenção da população contra o mosquito *Aedes aegypti*.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, realize a divulgação diária do número de casos de dengue no Município através da disponibilização de boletim informativo nas páginas oficiais da Prefeitura.

É amplamente conhecida a epidemia de dengue pela qual vem passando o nosso Município, com mais de dois mil casos da doença confirmados, havendo ainda o registro de quatro óbitos, sem contar os demais casos que não são notificados, o que eleva o total de pessoas vitimadas, segundo estimativas, para quase quatro mil rondonenses. Ademais, muito embora a temporada de calor, quando há maior propagação do mosquito transmissor, esteja no final, o número de casos das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* continua crescendo diariamente, ainda que mais lentamente.

É sabido, ainda, que a conscientização da população é uma das formas mais eficazes de combater o vetor, posto que ao tomar conhecimento da gravidade da situação, muitos passam a ter cuidados que antes talvez não tinham, o que vale inclusive para o próprio Poder Público. Desta forma, assim como vem sendo realizado com o Covid-19, sugere-se ao Executivo que passe a disponibilizar diariamente boletim informativo contendo o número de casos notificados, confirmados e descartados de dengue no Município, assim como de óbitos, atualizado a cada dia, o qual deve ser divulgado amplamente pelos portais oficiais da Prefeitura, como seu site e sua página no Facebook.

Pelo exposto, requer-se o atendimento desta proposição, o que colaborará na luta contra essas doenças que atingem nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Biet, em 08 de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador